

1 **Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em**
2 **30 de setembro de 2009.**

3 Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e nove, às dez horas e trinta minutos, na Sala
4 do Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do
5 Paraná sob a presidência do Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari. Presentes
6 os Conselheiros Titulares Samuel Cavassim Raffo, Sidon Keinert Júnior, Ana Lúcia Tararthuch,
7 Ana Sofia Clímaco Monteiro de Oliveira, Ângelo Ricardo de Andrade Menegatti, Carla Galvão
8 Spinillo, Edson Aparecido Mitishita, Daniel Ikenaga, Tibiriçá Krüger Moreira, Neilor Vanderlei
9 Kleinubing, Ettiène Cordeiro Guérios, José Marcelo Rocha Aranha, Lígia Negri, Luciane
10 Bittencourt Carias de Oliveira, Luiz Antonio Passos Cardoso, Maria Emília Daudt von der
11 Heyde, Norma da Luz Ferrarini, Marinez da Silva, Mauro Lacerda Santos Filho, Moisés Prates
12 Silveira, Nelson Luís da Costa Dias, Roberto Ratzke, Roberto Tadeu Raittz, Romualdo
13 Wandresen, Soraya Rosana Torres Kudri, Valdo José Cavallet, Vânia Mari Salvi Andrzejewski,
14 Vicente Pacheco e Wilson Alcântara Soares. Presentes também a Conselheira Suplente Clara
15 Brener Mindal e a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Rita de Cássia Lopes.
16 Justificaram suas ausências os Conselheiros Almir Antônio Urbanetz, Antônio Barbosa Lemes
17 Júnior, Eduardo Harder, Eneida Desiree Salgado, Leonor Demário, Luiz Carlos Baeta Vieira,
18 Maria Augusta Bolsanello, Paulo Afonso Bracarense Costa e Verônica Branco. Havendo
19 quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão as atas da reuniões
20 ocorridas nos dias 6, 12 e 27 de agosto do corrente, as quais foram aprovadas por unanimidade.
21 Nos informes, o Conselheiro Neilor Vanderlei Kleinubing solicitou a retirada de pauta do
22 Processo nº 062447/2009-41 – Recurso de Carlos César Calderon contra decisão do CEPE de
23 jubilação. Retirada aceita. Em seguida o Presidente registrou recebimento do ofício nº
24 3.305/09/CEA da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, através do qual o Plenário da
25 Casa Legislativa parabenizou a UFPR por figurar entre as melhores universidades do Paraná e do
26 Brasil, de acordo com o Índice Geral de Cursos (ICG) de 2008, divulgado pelo MEC. A referida
27 moção foi apresentada pelo Deputado Péricles de Mello. Em seguida, o Presidente solicitou
28 especial colaboração nas atividades comemorativas ao primeiro centenário da UFPR com a
29 indicação de representantes setoriais para projetos inseridos nas referidas atividades. Dando
30 seqüência aos informes, a conselheira Lígia Negri, como representante do Setor de Ciências
31 Humanas, Letras e Artes, registrou problema na estrutura do telhado do Edifício Dom Pedro I,
32 que, com chuvas, vinham acarretando situação caótica de goteiras no décimo segundo andar
33 daquele edifício. A informação foi confirmada pela Vice-Diretora do Setor, Conselheira Norma
34 da Luz Ferrarini, a qual solicitou providências à administração. O Presidente informou que a
35 situação já era de conhecimento da Pró-Reitoria de Administração e que ações visando os
36 reparos já estavam sendo realizadas pela Prefeitura da Cidade Universitária. A Conselheira
37 Norma da Luz Ferrarini também registrou solicitação dos chefes de departamento e
38 coordenadores de curso do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes para análise e aprovação
39 do calendário escolar para o ano letivo de 2010. A Conselheira destacou que a resolução tinha
40 impacto direto nas atividades do próximo ano. Também nos informes, o Conselheiro Ângelo
41 Ricardo de Andrade Menegatti convidou os conselheiros para o XIII Congresso dos Estudantes
42 da UFPR que estaria sendo realizado de 1º a 4 de outubro de 2009. A Conselheira Lígia Negri,
43 na condição de Presidente da comissão de estudos sobre a participação de representante dos
44 servidores técnico-administrativos aposentados no COUN, solicitou a substituição de seu nome
45 junto a referida comissão tendo em vista o término de seu mandato, que deveria ocorrer durante a
46 primeira quinzena do mês de outubro. Aproveitando o informe, a Vice-Diretora do Setor de

47 Ciências Humanas, Letras e Artes, Conselheira Norma da Luz Ferrarini, agradeceu e
48 parabenizou a Professora Lígia Negri pela participação nos conselhos superiores, representando
49 o Setor de maneira exemplar. Finalizando a parte dos informes, o Presidente registrou a liberação
50 pelo MEC de um lote de 57 vagas docentes para contratação em concursos já realizados ou
51 novos concursos. Diante do exposto, o Presidente reforçou a importância da participação das
52 direções de setor na indicação das prioridades das contratações de docentes. **Ordem do Dia: 01)**
53 **Processo nº 0894 61/2009-91 – Recurso de Emanuel Ted Lêem contra decisão do CEPE de**
54 **jubilamento.** Processo relatado pela Conselheira Vânia Mari Salvi Andrzejewski que emitiu o
55 seguinte parecer: “*As instituições de ensino possuem, perante a sociedade, a responsabilidade de*
56 *formar profissionais qualificados para o exercício de suas funções mas, acima deste lado*
57 *puramente técnico-científico, estas instituições possuem uma responsabilidade ainda mais*
58 *ampla, a de formar pessoas e cidadãos capazes de assumir e cumprir suas responsabilidades.*
59 *Desta forma entendo que todos que compõe esse universo são responsáveis pelo resultado destas*
60 *instituições e não somente seus dirigentes ou seus órgãos regulamentadores. Sendo assim,*
61 *entendo que o aluno Emanuel Ted Lêem deixou de cumprir parte do compromisso, assumido*
62 *quando solicitou a revisão de decisão de jubilamento, pois reprovou em 7 disciplinas por falta,*
63 *foi aprovado em 3 disciplinas e reprovou por nota em 19 disciplinas. Quando um aluno reprova*
64 *por frequência ele está prejudicando outro aluno desta mesma instituição que ficou sem vaga*
65 *para cursar essa mesma disciplina, situação corriqueira em nossas instituições de ensino*
66 *superior. Por entender que a responsabilidade é compartilhada entre os sujeitos da questão;*
67 *Por entender que a UFPR oportunizou condições para que o aluno obtivesse o seu diploma; Por*
68 *entender que o interessado, durante todo o tempo de permanência nesta instituição de ensino*
69 *priorizou outras atividades que não favoreceram ou agregaram valores reais ao seu principal*
70 *objetivo – diplomar-se em Engenharia Elétrica; Considerando a Resolução Nº 02 de 18/6/2007*
71 *do CNE que “Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e*
72 *duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial” onde define: Art.*
73 *2º As Instituições de Educação Superior, para o atendimento do art. 1º, deverão fixar os tempos*
74 *mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração..... e,*
75 *finalmente, Por entender que o aluno poderá solicitar reaproveitamento das disciplinas onde*
76 *obteve êxito, através de novo vestibular, nesta ou em outra instituição, sou de parecer pelo*
77 *jubilamento”.* Em discussão, o Conselheiro Valdo José Cavallet indagou se no caso em tela foi
78 elaborado algum plano de orientação acadêmica. A relatora informou que para elaboração de seu
79 parecer também entrou em contato com o NAA, oportunidade em que foram apresentadas as
80 orientações efetuadas, bem como as dificuldades didáticas que vinham sendo apresentadas pelo
81 requerente diante das oportunidades que lhe foram concedidas para conclusão do curso. O
82 Conselheiro Valdo José Cavallet registrou a importância da criação de uma comissão
83 multidisciplinar com profissionais das áreas da psicologia e da pedagogia, para acompanhamento
84 de casos excepcionais envolvendo orientação acadêmica, inclusive com capacidade técnica para
85 avaliação de situações de saúde e de relações humanas dentro da UFPR. Sobre o tema, a Pró-
86 Reitora de Assuntos Estudantis registrou que a PRAE encontrava-se finalizando programa
87 voltado à criação de um sistema de acompanhamento acadêmico na linha externada pelo
88 Conselheiro Valdo José Cavallet, contemplando também a formação acadêmica, tanto no aspecto
89 profissional como formação da cidadania. Sobre o programa mencionado, o representante
90 discente Daniel Ikenaga registrou ter o conhecimento do mesmo, prevendo entretanto a
91 necessidade de alguns ajustes antes de sua implantação. Ainda em discussão, o Conselheiro
92 Mauro Lacerda Santos Filho registrou que a decisão de jubilamento de aluno era uma situação

93 muito desconfortável, vendo, neste sentido, que este Conselho Superior também tinha como uma
94 de suas função primordiais estabelecer políticas de prevenção ao jubramento. O Conselheiro
95 Mauro Lacerda Santos Filho finalizou destacando importante as iniciativas que estavam sendo
96 desenvolvidas pela PROGRAD e pela PRAE no sentido que foi apresentado pela Pró-Reitora de
97 Assuntos Estudantis, entretanto, chamou a atenção para um outro nível de discussão voltado ao
98 julgamento dos casos específicos. Nesse viés destacou a responsabilidade do aluno no
99 cumprimento de suas atividades acadêmicas e o compromisso assumido pelo mesmo no
100 momento do ingresso no curso. Nesse sentido, cumprimentou a relatora pelo parecer. Após mais
101 algumas manifestações, o parecer foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por
102 maioria de votos (24x06). **02) Processo nº 102044/2009-41 – Participação no Segundo Ato da**
103 **Colação de Grau do Curso de Medicina Veterinária. Interessadas Livia Maria de Souza**
104 **Loli e Devaki Liege de Assunção.** Face a ausência justificada da Relatora Conselheira Sílvia
105 Helena Soares Schwab, seu parecer foi lido pelo Conselheiro Edson Aparecido Mitishita.
106 Parecer: *“Tendo em vista o exposto, sou de parecer contrário à solicitação de Livia Maria Loli e*
107 *Devaki Liege de Assunção para participarem da cerimônia de colação de grau, a ser realizado*
108 *em 29/01/10, se não tiverem se habilitado para tal, via integralização dos requisitos de seu*
109 *curso para outorga de grau e recebimento do diploma, ou qualquer outra parte desta cerimônia.*
110 *Recomendo que a Presidência do Conselho Universitário envie esforços para colocar*
111 *imediatamente em discussão os resultados do trabalho, já entregue, de revisão da Res. 09/94-*
112 *COUN, de modo a evitar a continuidade deste tipo de demandas”.* Em discussão, o Presidente
113 lembrou que a Instrução Normativa nº 01/09 – COUN vinha muito mais para reforçar o que este
114 conselho já havia definido a respeito da inexistência de um segundo ato nas solenidades de
115 colações de grau, mas sim de um único momento, público e solene de acordo com resolução
116 deste Conselho Universitário. O Presidente também reforçou a importância de que tanto os
117 formandos quantos seus familiares e convidados fossem informados da relevância e seriedade
118 das solenidades de colação de grau, descaracterizando qualquer conotação de teatralidade.
119 Encerradas as manifestações, o parecer foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por
120 unanimidade. Finda a pauta e livre a palavra o Presidente agradeceu aos Conselheiros Lígia
121 Negri e André Luiz Battaiola, Dartagnan Baggio Emerenciano e Claudio Antonio Tonegutti e
122 Ana Lúcia Tararthuch e Vanessa Kava-Cordeiro que se encontravam na iminência do término de
123 seus mandatos. Parabenizando o trabalho realizado, o Presidente registrou que, pela atuação, os
124 mesmos iriam deixar lugar reservado na memória deste Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o
125 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José
126 da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.